



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.904, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Demite, com base no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, a Empregada Pública Municipal Noeli Fatima Hilga, do exercício de emprego público de Farmacêutica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município demite, nesta data, 11 de Setembro de 2023, com base e fundamentação legal disposta no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, **Noeli Fatima Hilga**, ocupante do Emprego Público de Farmacêutica, matrícula nº 01.0155, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 1222/12, de 25 de Junho de 2012, tendo em vista aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 11 de setembro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos